



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 363/2011

SÚMULA: Altera o Anexo I da lei municipal 326 de 11 de dezembro de 2009, extinguindo o cargo de Assessor Técnico em Informática, Nível CC-06 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Altera o Anexo I da lei municipal 326 de 11 de dezembro de 2009, extinguindo o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico em Informática, NÍVEL CC-06.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a lei municipal 326 de 11 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 23 de maio de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal